



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Mariana, 15 de outubro de 2018.

Exmo. Sr. Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa douta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.205, de 13 de março de 2018, que criou o Fundo Municipal de Esportes – FME .

As alterações trazidas pelo referido Projeto de Lei têm como escopo alteração da Secretaria a que Departamento de Desporto estava vinculado.

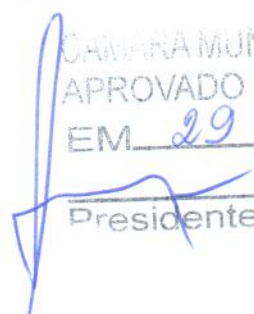
Com o advento da Lei Complementar nº 177, de 13.07.2018 que alterou a estrutura organizacional da Administração Pública, o setor de Desporto que integrava a Secretaria Municipal de Educação, atualmente compõe a Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer, sendo assim, necessárias as mudanças propostas.

Pela singeleza da matéria, acreditamos no pronto acolhimento por parte dos vereadores que compõem esta edilidade e apreciação da proposição em única discussão e votação, em regime de urgência.

Cordialmente,


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29 / 10 / 2018


Presidente


Secretário